

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2017

Carta nº: 10783130

A/C: JOSE SABINO GOMES SANTIAGO

Sinistro: 3160463747 ASL-0992364/16
Vitima: JOSE SABINO GOMES SANTIAGO
Data Acidente: 20/04/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: MARISETE CASSIANO DE LIMA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

